



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos**



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Às 09h00min do dia 11 de julho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Antonia Cicera Linard e Silvério Domingues, e a senhora: Ana Lúcia Rosa Pereira Silva, representantes legal da empresa: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**
- **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**
- **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos**



Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA,** por atenderem todas as exigências do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME e OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP,** fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **21/07/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.

  
**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**ANTONIA CICERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**ANA LÚCIA ROSA PEREIRA SILVA**  
**LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**

  
**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**